



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

3º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Emiliano Braga dos Santos, fundamento no direito constitucional de acesso à informação, que seja enviado as seguintes informações referentes ao Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT):

1. Relatório e cópias do último LTCAT realizado nas secretarias municipais;
2. A empresa responsável contratada;
3. Planejamento para a próxima realização do LTCAT;
4. O município possui contrato ou ata em vigência, para o mesmo;

JUSTIFICATIVA

O LTCAT identifica, analisa e descreve os riscos ambientais no local de trabalho, como exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Com essas informações, a prefeitura pode implementar medidas de prevenção e controle à saúde dos servidores, e garantir a integridade do trabalho aos mesmos.

O LTCAT é fundamental para os servidores que atuam em condições insalubres ou perigosas, pois serve de base para o reconhecimento da aposentadoria especial. Para que o servidor tenha direito a essa aposentadoria, é necessário comprovar que ele esteve exposto, de forma contínua e habitual, a agentes contratados (químicos, físicos ou biológicos) em níveis acima dos limites estabelecidos pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

Solicito o encaminhamento da resposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala de sessão, 24 de fevereiro de 2025


Marcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador